



PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO CARLOS

Secretaria Municipal de Meio Ambiente e Bem-Estar Animal

"São Carlos, Capital da Tecnologia"

INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO

PROCESSO Nº 6222/2026

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA EXCLUSIVA PARA A PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE EDUCAÇÃO AMBIENTAL, CONSISTENTES NA REALIZAÇÃO DE VISITAS GUIADAS AO ESPAÇO DENOMINADO "ESCOLA DA FLORESTA – SÍTIO SÃO JOÃO", DESTINADAS AOS ESTUDANTES DO 2º ANO DO ENSINO FUNDAMENTAL DA REDE MUNICIPAL DE ENSINO DE SÃO CARLOS, COM O DESENVOLVIMENTO DE ATIVIDADES EDUCATIVAS VOLTADAS À PRESERVAÇÃO AMBIENTAL, À BIODIVERSIDADE E AOS RECURSOS NATURAIS

Ratifico a Inexigibilidade de Licitação para a contratação da empresa **MARCHESIN PROJETOS E SERVIÇOS ECO-AMBIENTAL LTDA**, devidamente inscrita no CNPJ sob nº **09.595.830/0001-83**, referente à PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE EDUCAÇÃO AMBIENTAL, CONSISTENTES NA REALIZAÇÃO DE VISITAS GUIADAS AO ESPAÇO DENOMINADO "ESCOLA DA FLORESTA – SÍTIO SÃO JOÃO", DESTINADAS AOS ESTUDANTES DO 2º ANO DO ENSINO FUNDAMENTAL DA REDE MUNICIPAL DE ENSINO DE SÃO CARLOS, COM O DESENVOLVIMENTO DE ATIVIDADES EDUCATIVAS VOLTADAS À PRESERVAÇÃO AMBIENTAL, À BIODIVERSIDADE E AOS RECURSOS NATURAIS, com fundamento no artigo 74, inciso I, da Lei Federal nº. 14.133/21, no valor de R\$ 75.000,00 – SC 928/2026 e 1435/2026, conforme o que consta do processo administrativo supracitado.

São Carlos, 1º de outubro de 2026

JOSE
WAMBERTO
ZANQUIM
JUNIOR

Assinado de forma
digital por JOSE
WAMBERTO
ZANQUIM JUNIOR
Dados: 2026.10.02
09:13:46 -03'00'

José Wamberto Zanquim Júnior

Secretário Municipal de Meio Ambiente e Bem-Estar Animal